



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 123/11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

“Altera os membros representantes da Prefeitura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros representantes da Prefeitura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Caraguatatuba, passando o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 029/11, de 10 de fevereiro de 2011, a ter a seguinte redação:

“I – Prefeitura Municipal de Caraguatatuba:

*Titular : Maria Inez Moura Fazzini Biondi – RG 8.520.597;
Suplente: Lúcia Aparecida Xavier, RG 17.523.474;*

*Titular : Ícaro Daniel Petter – RG 4.979.390-0;
Suplente: Rafael Franco – RG 43.929.438-X.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 23/09/2011

NO JORNAL LOCAL Expresso

Caixa - Edição 940